



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO- RS
"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)
Secretaria Municipal de Saúde



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: **MELHORIAS DA ESF DIVISA**
LOCAL: **Rua Joaquim da Costa Vargas, nº 201**
PRAZO: **90 dias**
DATA: **29/07/2025**



1/5





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO- RS
"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)
Secretaria Municipal de Saúde



1. GENERALIDADES:

O presente memorial destina-se a descrever os serviços e os materiais utilizados na obra. Esta obra destina-se a execução de algumas melhorias da Unidade de **ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO DIVISA.**

1.1 ENGENHEIRO CIVIL ou DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES:

A empresa contratada deverá, conforme considerado na Planilha Orçamentária, dispor de Engenheiro Civil ou Arquiteto registrado no Conselho de Classe e Encarregado Geral de obra, para acompanhamento diário da obra, que reportarão à fiscalização o andamento dos serviços. (SINAPI 90778), Consideramos 1 hora diária.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Serviços Preliminares

Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. AF_03/2022_PS

Deverá ser instalada placa de obra, com as características exigidas pela CAIXA, em chapa de aço galvanizado e estrutura em madeira, com informações referentes ao contrato. AF_03/2022 (SINAPI 103689) 2,88m²

3. TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA:

- Este trabalho consta de instalação de tubulação para prover a continuidade do fluxo de águas pluviais na passagem do acesso de veículos da ESF DIVISA.

Constará de elaboração dos trabalhos de assentamento de tubulação de concreto com diâmetro 300 mm a ser assentada transversalmente à passagem do portão de acesso dos veículos ao estacionamento.

Deverá ser efetuada uma escavação junto ao alinhamento do meio fio em frente ao portão de acesso de estacionamento de veículos para que se possa assentar 4,5 m. desta tubulação de concreto, acima mencionada e posteriormente ao assentamento deverá ser efetuada a concretagem de proteção possibilitando a passagem de veículos por sobre esta tubulação que possibilita a passagem do eventual fluxo de águas pluviais para o outro lado da entrada de veículos sem penetrar no pátio de estacionamento.

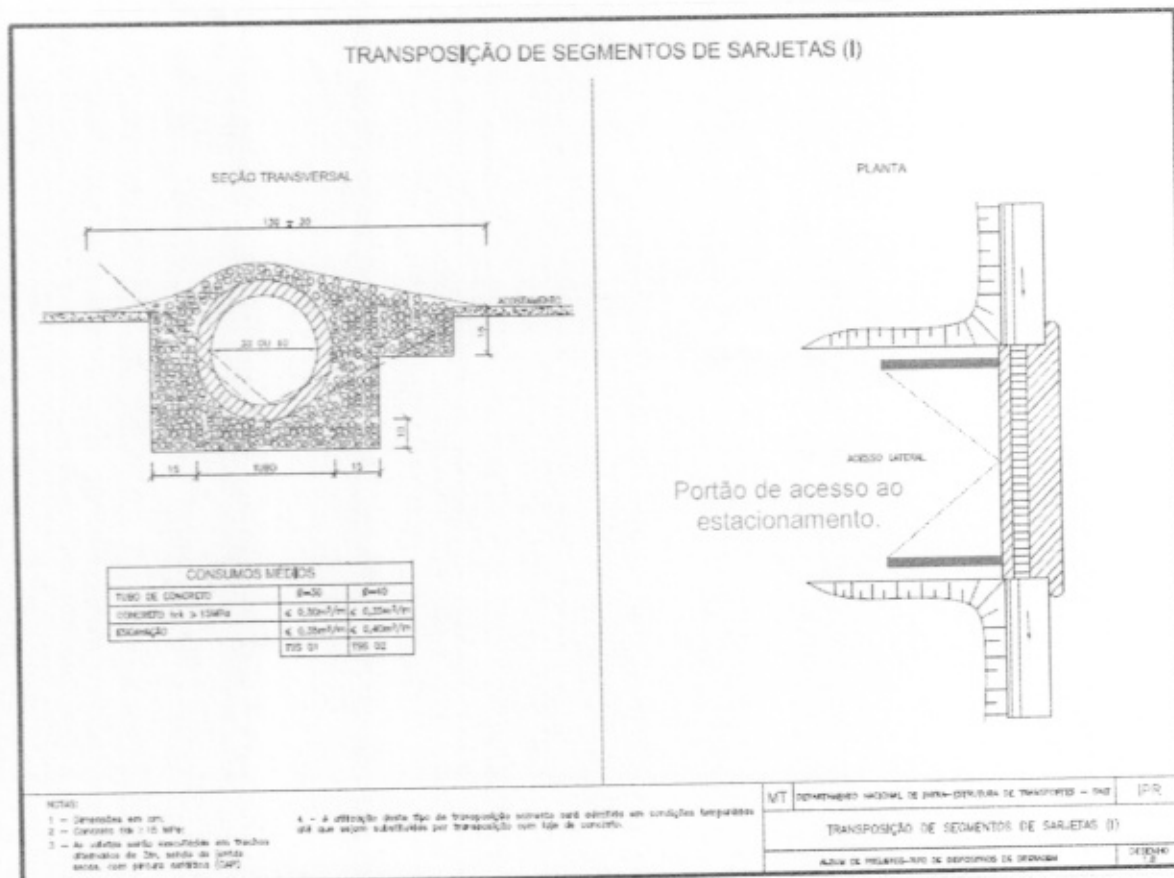
O detalhamento deste serviço está contido nas especificações e detalhamentos do D.N.I.T.

ALBUM PROJETO TIPO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM DO DNIT, DESENHO 1.8

Segue adiante o detalhe executivo correspondente, proveniente de detalhamento do D.N.I.T.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO- RS
"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)
Secretaria Municipal de Saúde



3/5

4. BALDRADES DE CONCRETO ARMADO PARA FIXAÇÃO DO NOVO GRADEAMENTO:

Para execução das vigas de baldrame, deverão ser abertas valas de forma manual.

Os vazios no entorno das estruturas deverão ser reaterrados e o solo que sobrar deverá ser retirado como entulho.

Antes da colocação da ferragem, será realizado um concreto magro com de 5 cm de espessura para evitar o contato direto da armadura com o solo.

Confeccionar e posicionar armadura e forma de maneira que durante a concretagem os materiais não se deformem ou desloquem.

Deverão ser utilizados espaçadores de 3cm nas laterais das vigas baldrame para garantir a cobertura das armaduras.

Após a desforma das vigas de baldrame, deverá ser realizada a impermeabilização

Rua Hugolino Andrade, 433 - Centro - Fone: (55)3968-1203

E-mail: secresaude.livramento@gmail.com Web site: www.sdolivramento.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO- RS

"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"

(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)

Secretaria Municipal de Saúde



das mesmas com emulsão asfáltica, aplicando duas demãos cruzadas na parte superior e laterais das mesmas.

As formas deverão ser **aprumadas, fixadas, alinhadas e travadas**, a fim de **evitar Deformação**, no momento da concretagem.

OBSERVAÇÃO: A contratada deverá considerar todas as especificações de materiais e executivas compatibilizadas com os itens que fazem parte integrante do orçamento e suas respectivas composições de custos contidas no **SINAPI / C.E.F**, que são parte integrante deste contrato.

5. GRADEAMENTO EXTERNO SORE BALDRAMES DE CONCRETO ARMADO (10CM X 20CM):

Este serviço deverá ser elaborado de tal forma que não ocorram aberturas do cercamento das divisas durante a elaboração dos trabalhos. O cercamento existente não será reaproveitado, porém deverá ser utilizado para manter o fechamento dos limites da ESF, fora do expediente e nos feriados e finais de semana.

O fornecimento dos novos alambrados deverá seguir estritamente a descrição contida na planilha orçamentária e suas respectivas composições de custo que fazem parte integrante deste orçamento e a consequente obra objeto deste contrato.

Em todos os pontos de solda deverá ser aplicado tratamento anticorrosivo com uma base em pintura anticorrosiva (PREFERENCIALMENTE CROMATO DE ZINCO) e Pintura de todas as tubulações componentes do cercamento em alambrado, quadros, diagonais, após a montagem e antes do entelamento e posterior aplicação de tres demãos de cobertura em pintura de tinta esmalte sintético brilhante em cor a ser definida na ocasião da compra, pelo contratante, executada em compatibilidade com a composição do SINAPI correspondente.

O portão de acesso de veículos deverá ser constituído do mesmo material componente dos alambrados e terá duas dobradiças gonzo em cada folha. Haverá um porta dadeado e uma fechadura de portão a serem instalados.

4/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO- RS
"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)
Secretaria Municipal de Saúde



6. Limpeza Final de Obra

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Empreiteira.



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE STRATIEVSKY
Data: 05/09/2025 08:18:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alexandre Stratievsky

Engenheiro Civil
Matrícula 226671